



**EDITAL N° 02/2019**



---

**PROGRAMA DE BOLSAS**

---

**PROGRAMAÇÃO DE INVERNO**

---

**2019**

---

## 1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Formação da Vila, em seus quase 40 anos de existência sempre buscou proximidade com as redes públicas de ensino – seja na forma de assessorias, seja via oferta de cursos - pois acredita que a melhoria da qualidade educação pública é fator imprescindível para o fortalecimento da democracia e para nos tornarmos uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, considerando também que:

- É papel dos educadores ligados à rede privada de ensino, na medida do possível, contribuir para a melhoria da qualidade educação pública.
- Os cursos do Centro de Formação são um espaço privilegiado de troca de experiências entre educadores vindos de várias partes do Brasil, e temos certeza de que ampliar a participação de educadores das redes públicas irá tornar essa troca ainda mais rica.
- Embora tenhamos descontos para educadores das redes públicas, em muitos casos, não é suficiente para que possam se inscrever.

Decidimos implantar um programa de bolsas para ampliar a participação de educadores das redes públicas em nossos cursos instituindo, na Programação de Inverno, uma bolsa 100% em cada um dos cursos.

## 2. SOBRE AS BOLSAS

Serão oferecidas 16 bolsas de 100% – uma para cada curso da Programação de Inverno, dias:

### 22 e 23 de julho

- C01** Quem manda aqui sou eu? A dúvida da família contemporânea
- C02** Alfabetização: desafios na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Fundamental
- C03** Choros, mordidas e brincadeiras: encontros e desencontros nas relações e interações com as famílias e as crianças pequenas
- C04** Janelas para o mundo: o que podemos aprender com os currículos de EI na Austrália, Nova Zelândia e Reggio Emilia?
- C05** O atendimento à diversidade no cotidiano da sala de aula: possibilidades e desafios didáticos e de aprendizagem
- C06** A capoeira e as práticas corporais de aventura na Educação Física escolar
- C07** Trabalho em grupo, trabalho de campo e seminários: reflexões sobre o valor das experiências compartilhadas de aprendizagem
- C08** Práticas de Estudo em Meios Digitais

## 24 e 25 de julho

**C09** Que desafios cabem às crianças pequenas? A relação entre o trabalho com a oralidade, os campos de experiência e os direitos de aprendizagem da BNCC

**C10** Contagem e registro na Educação Infantil

**C11** O mundo de ponta cabeça: o universo infantil a partir de proposições artísticas

**C12** Reescrever textos – Quando, como, por quê?

**C13** Currículo: função social da escola, individualização de percursos e BNCC

**C14** Ler, refletir, discutir, compartilhar: o papel das discussões literárias na formação do leitor

**C15** Tecnologias no ensino da matemática

**C16** As 4 etapas da avaliação formativa: desencadear, observar, analisar e intervir (ou remediar)

## 3. SOBRE OS REQUISITOS E AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Os requisitos básicos para pleitear a bolsa são:

- Ser educador de rede municipal, estadual ou de escola técnica federal da região.
- Não estar aposentado.
- Trabalhar na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio).
- Nunca ter feito curso no Centro de Formação da Vila.

Com relação às condições, o interessado precisa:

- Ter disponibilidade para participar nos dias dos cursos.
- Arcar com os cursos relativos à diárias, hospedagem (no caso de pessoas de fora de São Paulo) e alimentação (exceto café da manhã dos dois dias de curso).

Observação: cada pessoa só pode se inscrever para uma bolsa. Será necessário confirmar as informações fornecidas **ENCAMINHANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM VÍNCULO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O E-MAIL juntamente com 3 fotos de rosto, de boa qualidade que serão utilizadas para divulgação nas redes sociais e site, para o e-mail [centrodeformacao@vila.com.br](mailto:centrodeformacao@vila.com.br)**

#### **4. SOBRE A FORMA DE INSCRIÇÃO**

O interessado deve preencher este [formulário](#), no qual, além de fornecer os dados solicitados, deverá responder a duas perguntas.

A primeira, sobre os motivos que levam o interessado a escolher o Centro de Formação da Escola da Vila e, a segunda, sobre os motivos que o levam a escolher aquele curso em particular.

#### **5. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Para a habilitação, serão verificados os seguintes aspectos:

- a. Os interessados atendem aos requisitos mínimos?
- b. O segmento de atuação do interessado é compatível com o segmento ao qual o curso se destina?
- c. O interessado está dentro do público a que o curso se destina?
- d. As expectativas do interessado estão em consonância com os objetivos do curso?
- e. As suas motivações estão claras e demonstram engajamento com a própria formação?

#### **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para a confirmação dos cursos é necessário o número de inscritos pagantes que seja suficiente para arcar com os custos do curso. Caso o curso pleiteado não se confirme, a bolsa deixará de existir e não haverá nenhum tipo de ressarcimento ou compensação.

**II**MPORTANTE: caso o bolsista selecionado não possa comparecer deverá avisar em até 72 horas do início do curso para que possa ser substituído por outro candidato. Caso isso não seja feito, será emitido um boleto no valor de 50% do curso - salvo em casos de saúde ou de luto.

#### **7. SOBRE O RESULTADO**

O resultado da primeira etapa, com a lista de classificados, e o final, com a lista final de bolsistas, selecionados, serão anunciados no Facebook, Instagram e site do Centro de Formação.

#### **8. CRONOGRAMA**

- a) Inscrições (preenchimento do formulário, envio dos comprovantes e das fotos) – até 23 de maio de 2019
- b) Divulgação dos habilitados (atendimento aos requisitos e condições; adequação ao público-alvo do curso, alinhamento das expectativas) - 28 de maio de 2019.
- c) Divulgação da lista de bolsistas – 4 de junho no site [cfvila.com.br](http://cfvila.com.br) e nas redes sociais.

## 9. SOBRE A DIVULGAÇÃO

Os beneficiados com as bolsas terão seus textos divulgados nas redes sociais, nos sites e no mailing do [Centro de Formação](#) e do [Critique](#).

## 10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas via e-mail ou por WhatsApp. ([centrodeformacao@vila.com.br](mailto:centrodeformacao@vila.com.br) / (11) 94283-2212)

## 11. SOBRE OS CASOS NÃO PREVISTOS

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por uma comissão composta pela equipe do Centro de Formação e por dois formadores.